



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170055

O Município de PIÇARRA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.163/0001-98, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, SN, representado por WAGNE COSTA MACHADO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BARBOSA ANDRADE ENGENHARIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 08.769.651/0001-52, com sede na FOLHA 32 QUADRA 07, S/Nº LOTE 77 E 79 SALA 02, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68509-020, representada por MATEUS BOFF, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), Município de Piçarra,

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução até 11 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1313.103010013.2.169 Construção, Reforma e Adequação das Unidades de Saúde da Família - Urbana/Rural, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 14.09.2017 findando-se em 11.12.2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 08 de Setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ(MF) 01.612.163/0001-98
CONTRATANTE

BARBOSA ANDRADE ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ 08.769.651/0001-52
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV ARAGUAIA CENTRO